



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 76/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 76/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir um crédito especial de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), para construção do alojamento para o destacamento de polícia local e restauração geral do prédio da Delegacia de Polícia de Ouro Preto.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 21 de Novembro de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leonel Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.